



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.368, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 21/05/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.876.189-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.369, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 21/05/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.661.562-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.370, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 21/05/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora LETICIA DOS SANTOS FERRAZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.919.609-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.371, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 21/05/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora THAIS ALESSANDRA AZEVEDO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.394.996-63.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.372, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 21/05/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora LORENA SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.620.882-01.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.373, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANA PAULA MOTA GATTI PEREIRA - R.E. 18.115, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 1.374, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, servidor MARCOS ROGÉRIO MONTILHA MESSIAS – RE 12.824, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de setembro de 2024 e término em 1º de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.375, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, senhor AIRTON APARECIDO PEDROSO – RE nº 14.105, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 2

Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 13/08/2017 a 20/03/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027 a 02/02/2027.

PORTARIA Nº 1.376, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ROSANGELA COELHO DOS SANTOS – RE nº 15.152, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.377, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GILBERTO GUIMARÃES DE SÁ – RE nº 13.376, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.378, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE BACCILI RIBEIRO – RE nº 10.377, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

A licença de que trata este artigo teve início em 11 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.379, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora MARIANA VIEIRA DE MORAES LADEIRA – RE nº 14.884, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 3 de maio de 2024 e terminará em 29 de outubro de 2024.

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.380, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, servidor JURACI BEZERRA DOS SANTOS – RE 11.763, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 3 de junho de 2024 e término em 1º de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.381, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, servidora TANIA NARA MIRANDA DOS REIS – RE 14.050, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/07/2017 a 16/07/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 6 de janeiro de 2025 e término em 4 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.382, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA MARCILEY DA SILVA PEREIRA – RE 16.247, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de setembro de 2024 e término em 15 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 23/05/2024, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta:

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no mês de março/2024;
- Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 11/04/2024;
- Justificativas das ausências dos Conselheiros;
- Inscrição do Projeto “Espaço Vida Cajamar” no Edital Santander Programa Parceiro do Idoso 2024 a 2027;
- Plano Anual de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs;
- Edital de Chamamento Público SMDS/CMI nº 001/2024;
- Visitas denúncias;
- Assuntos gerais;

A prefeitura do município de cajamar, por intermédio da secretaria municipal de desenvolvimento social, torna público o presente edital de chamamento público, com fundamento na lei federal nº. 13.019/2014, no decreto municipal nº. 5.624/2017 e nas leis orçamentárias municipais, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração com a administração pública municipal, para execução do serviço de alojamento provisório, conforme processo nº. 3.361/2024.

[Edital de Chamamento Público SMDS-002-2024 Acolhimento Provisório](#)

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00227/2024)

Data da Assinatura: 14/05/2024

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 37.934.525,16 (trinta e sete milhões e novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2023 a 04/2024.

Pagamento: O montante de R\$ 37.934.525,16 (trinta e sete milhões e novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 632.242,09 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 2.594/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de café e açúcar para consumo do público interno (servidores) da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/05/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 20 de maio de 2024

João Paulo Machado - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo Administrativo nº 1.874/2024

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, a Diesel, zero quilômetro, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições estabelecidas no Edital

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/05/2024 às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 4

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/06/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 20 de maio de 2024

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - DEPARTAMENTO DE CULTURA.07/05/2024

Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, fora realizada, no modelo presencial, a segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às 14H00, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), por ora conduzida pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sra Dalila da Silva Moreira Araújo. Estiveram presentes representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura: Titular: Adriana Alves de Azevedo; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Suplente: Patrícia Fátima de Farias; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico: Titular: Renato Navarro do Espírito Santo; Representantes da Sociedade Civil: Artesanato / Artes Visuais: Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo; Dança/ Música: Titular: Jacqueline Costa dos Santos de Souza; Suplente: Jéssica Santos Moreira Literatura/Audiovisual; Artes Cênicas/Teatro: Titular: Ana Beatriz Silva Rodrigues; Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva; e como convidado o Sr André Pereira Benfica. A reunião iniciou-se com vice a presidente do Conselho, Sra Dalila dando boas-vindas `a todos os presentes. A secretaria do Conselho Sra Adriana Alves Azevedo fez a leitura da Ata do reunião anterior que fora homologada por todos os presentes. Logo após, a vice presidente convidou o Sr André Benfica para falar sobre a Lei Aldir Blanc 2024. O convidado iniciou sua fala comentando sobre os dados referentes à Lei Aldir Blanc executada no município de Cajamar no ano de 2022, dando ênfase tanto no aumento da quantidade de participantes inscritos, em relação ao ano de 2020, quanto nas premiações que alcançaram o maior número de agentes culturais participantes. Na sequência o Sr. André falou sobre a PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) e sobre o desenvolvimento da Adequação Orçamentária. Enfatizou que o PAAR é um instrumento muito importante na execução de políticas públicas na área da Cultura e que o mesmo serve como um detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelos entes federativos (municípios) e é fundamental para o planejamento e transparência da aplicação dos recursos destinados à Cultura. Esclareceu à todos que o referido Plano pode ser resumido nos seguintes pontos: Planejamento Eficiente, Transparência Pública, Controle Social e Acompanhamento de Indicadores, pois por intermédio do PAAR os gestores conseguem elaborar um plano eficiente e eficaz de acordo com as necessidades do seu município, permitindo que a sociedade acompanhe como o repasse está sendo utilizado, bem como, envolve-la na sugestão de ações, no acompanhamento da execução dos recursos e ajustando as estratégias conforme necessárias. Em seguida, o convidado apresentou os dados que formalizarão o PAAR/2024 do município de Cajamar, sendo: Valor total do recurso: R\$667.833,04, que será fragmentado da seguinte forma: Operacionalização; de até R\$33.390,00 (até 5% do valor do recurso) para serviços de suporte, assessoria e consultoria na operacionalização da Lei Aldir Blanc II; Fomento Cultural: Investimentos: R\$364.443,04 para serviços de IMPLEMENTAÇÃO DO Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC); Aquisição de Equipamentos: Investimento: R\$100.000,00; Política Municipal de Cultura Viva: Investimento: R\$170.000,00 para aplicações em projetos selecionado e, a respeito desse valor em específico,, aproveitou para explicar sobre a Lei 13016/2024 e o foco em estimular iniciativas culturais. Dando continuidade, O Sr. André, sanou a dúvida de alguns presentes sobre a diferença entre a Lei Paulo Gustavo, executada em 2023 e a Lei Aldir Blanc. O mesmo esclareceu que a Lei Paulo Gustavo destinou um valor de até 3,8 bilhões para o setor uma única vez, provenientes de recursos disponíveis na União, direcionado ao Audiovisual, já a Lei Aldir Blanc autoriza destinação para os estados e municípios no valor máximo de R\$3 bilhões por ano, todos os anos, até o ano de 2027. Na sequência, a Sra Adriana Azevedo, representante do Departamento de Cultura informou que será aberta a atualização do Cadastro Cultural do município, de forma online, com divulgação nas páginas da Cultura e da Prefeitura de Cajamar a fim de regularizar o cadastro de todos os agentes culturais que atuam no setor. Após toda explanação e entendimento de todos referentes aos tópicos abordados, a Sra Dalila agradeceu a presença do Sr. André Benfica, comentando o quão importante e esclarecedor foi sua participação na reunião do Conselho Municipal De Política Cultural e Agradeceu pela presença de todos. Informou, também, que a Presidente do Conselho, Sra Aideê Bastos esteve ausente na referida reunião por motivos particulares. Nada mais tendo sido tratado, a Sra Dalila Da Silva Moreira, vice presidente do C.M.P.C., deu por encerrada a reunião.

Cajamar, 07 de Maio de 2024.

Dalila da Silva Moreira

Vice Presidente

Conselho Municipal de Política Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

23ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 5

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Dev. Infantil – PDI	14	RUTE FREITAS DA SILVA	5641	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	41	JADILENE LINS DOS SANTOS	5397	66,67
PEB I – Ensino Fundamental	42	ANA PAULA SANTOS	6066	66,67
PEB I – Ensino Fundamental	43	GILMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA	5955	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 21/05/2024, sendo 21/05/2024, 22/05/2024 e 23/05/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica II – PEB II Ciências

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
11	OTAVIO CROZOLETTI COSTA	18235	85,50	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II Geografia

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
17	DIEGO LEITE NASCIMENTO	9045	83,50	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II História

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
17	MARCOS ROCHA VIANA	18077	79,00	NÃO
18	LEONICE MARIA DE SOUSA	9076	78,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 21/05/2024, sendo 21/05/2024, 22/05/2024, 23/05/2024, 24/05/2024 e 27/05/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1200

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Página | 6

acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022